



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2011 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 23034.001419/2011-58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2011

Aos 7 dias do mês de novembro de 2011, de um lado o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada no SBS - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Senhor JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2011**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 26/10/2010, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta Autarquia, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de mobiliário escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FERROBRAZ INDUSTRIAL LIMITADA**, CNPJ nº 01.527.225/0001-63, com sede à Avenida Independência nº 6883, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO, neste ato representado pelo senhor **ALÍPIO CÂNDIDO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 98.394 – SSP-

GO, CPF nº 002.773.121-91, residente e domiciliado na Rua T-68, Quadra 135, Lote 9 – Setor Bueno, Goiânia-GO, telefone (62) 3237-1010, fax (62) 3237-1000, [ferrobrazilicit@ferrobraz.com.br](mailto:ferrobrazilicit@ferrobraz.com.br) .

Grupo	Item	UF	Composição do Lote	Quantidade Estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
5	15	MG, DF, GO	Conjunto Aluno / CJA-03	80.000	134,50	10.760.000,00
	16		Conjunto Aluno / CJA-04	75.000	135,00	10.125.000,00
	17		Conjunto Aluno / CJA-06	70.000	160,00	11.200.000,00
	18		Conjunto Professor / CJP-01	8.000	199,90	1.599.200,00
	19		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	3.213	129,90	417.368,70
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$34.101.568,70</b>						

Grupo	Item	UF	Composição do Lote	Quantidade Estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
6	20	MG, DF, GO	Conjunto de uso múltiplo para informática do tamanho 4 - (M2C-04)	2.340	R\$ 319,00	R\$ 746.460,00
	21		Conjunto de uso múltiplo para informática do tamanho 6 - (M2C-06)	2.340	R\$ 339,00	R\$ 793.260,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$1.539.720,00</b>						

**Valor total registrado: R\$35.641.288,70 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2011.

**2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº23/2011.**



2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

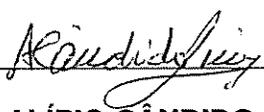
**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



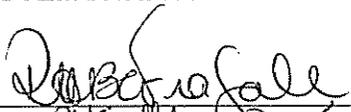
7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

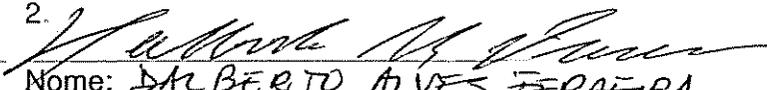
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS  
DE FREITAS  
PRESIDENTE FNDE**

  
**ALÍPIO CÂNDIDO DE LIMA  
REPRESENTANTE LEGAL  
FERROBRAZ INDUSTRIAL LIMITADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Rita Helena B.C. Fragale  
CPF : 501.382.277-72  
R.G. : 744.647 - SSP/DF

2.   
Nome: DALBERTO ALVES FERREIRA  
CPF : 889 167 588-15  
R.G. : 11 083 847 SSP/SP